

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.435279/2022

O 1º Promotor do Núcleo de Investigação dos Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.435279/2022, a contar 31 de janeiro de 2023.

Salvador, 31 de janeiro de 2023.

Janina Schuenck Brantes Sacramento

Promotora de Justiça Convocada

(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0000316/2023-93. Parecer Jurídico: 045/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Fort Car Turismo Ltda, CNPJ 05.066.377/0001-67. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recepcionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: a inclusão de 01 posto de Recepcionista II, alterando o valor global do contrato, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, e o Apenso I, 4ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes a partir de 01/02/2023, implicando em acréscimo no valor de R\$ 39.030,27 (trinta e nove mil trinta reais e vinte e sete centavos), no percentual de 4,088%, correspondente a uma majoração acumulada de 24,7929%, sobre o valor global anual originalmente contratado que passa de R\$ 1.224.271,69 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.263.301,96 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil trezentos e um reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2000 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.37.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 04/2022 – PROCESSO nº 19.09.02687.0017976/2022-09. OBJETO: Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. LICITANTES HABILITADAS: 800 D ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 02.214.613/0001-57, ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90 e INOVARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 31.327.937/0001-08; LICITANTE INABILITADA: TM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ 21.596.575/0001-99. A CPL considerou VENCEDORA a licitante 800 D ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 02.214.613/0001-57, com fator K = 0,89. Os motivos de inabilitação da empresa se encontram pormenorizados nos autos do procedimento licitatório, e as análises realizadas pelas áreas técnicas estão disponibilizadas no site www.mpba.mp.br/licitações. Ficam intimadas as licitantes, para recorrerem da decisão administrativa, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato. Salvador/BA, 31/01/2023. Monica Sobrinho - Presidente da CPL.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 15/12/2022:

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
31.01.2023	5ª CÂMARA CÍVEL	DR. PAULO GOMES JÚNIOR

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 15/12/2022:

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
25.04.2023	4ª CÂMARA CÍVEL	DRA. MARIA AUXILIADORA CAMPOS LOBO KRAYCHETE
09.05.2023	4ª CÂMARA CÍVEL	DRA. ELNA LEITE ÁVILA ROSA